

01 AGO 2018



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2017/2020



LEI Nº. 2.285/2018
DE 17 DE JULHO DE 2018

“DENOMINA DE PEDRO VITOR LUZIA A ATUAL
RUA 1, LOCALIZADA NO BAIRRO JOSE ELÓI.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Pedro Vitor Luzia a atual rua 1, localizada no Bairro José Elói.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

ART.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 17 de julho de 2018.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezessete dias do mês de julho de 2018.


Marlene Pessoa Ferreira
Assessora de Governo